



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| |
|------------------------------|
| Câmara Municipal de Cordeiro |
| Protocolo nº <u>265</u> |
| Horário: <u>16:30</u> |
| 11 MAIO 2015 |
| <i>Fally</i> Assinatura |

Indicação nº 75 /2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, para que através do seu setor competente viabilize instituir na Rede Municipal de Saúde o Prontuário Eletrônico de Saúde do Cidadão.

Justificativa:

A presente indicação se pauta na necessidade de informatização da área de saúde e provê-la de soluções de Tecnologia da Informação que possibilite aos gestores governamentais acesso a dados que garantam assistência integral ao paciente. Por esse motivo, o cidadão é o centro desse processo. As vantagens são:

- Diminuição do tempo de espera em filas, evitando desperdício e melhorando a qualidade de atendimento;
- Acesso às informações de históricos clínicos do paciente pelos profissionais de saúde;
- Tomada de decisão clínico médico, por meio de informações estratégicas,
- Agregar valores à assistência aos munícipes.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de Abril de 2015.


Robson Pinto da Silva - Vereador - PROS